
O MAL-ESTAR BRASILEIRO NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

ANA MALIN

Economista, Consultora em Gestão da Informação

Contudo, terei eu o direito de presumir a sobrevivência de algo que já se encontrava originalmente lá, lado a lado com o que posteriormente derivou? Sem dúvida, sim.

Freud, O Mal-Estar na Civilização

A forma brasileira de adesão ao mundo pós-industrial – entendido aqui como o das sociedades que se estruturam em torno do trabalho de produção e propagação da informação – é tema pouco explorado.

No mais das vezes, a atenção da reflexão brasileira está voltada para as versões de origens européia, no caso da reflexão teórica acadêmica, e norte-americana, no caso da reflexão sobre as práticas, numa postura de comentaristas de textos estrangeiros.

Portanto, instigar a que se pense no encontro do nosso modo particular de fazer e saber com as formas pós-industriais de fazer e saber, ainda que por trilhas eventualmente equivocadas, pode ser em si mesmo um mérito.

O ponto de partida, neste artigo, são observações sobre o funcionamento do ambiente de informações no Estado e a consideração de que a sociedade de informação aguça o antigo desafio de o Estado brasileiro conduzir e se mover sobre processos estruturados de informação.

Responder à demanda por produção e distribuição de informação de maneira “industrializada”, como ocorre atualmente, requer um padrão gerencial baseado em regras impessoais, estáveis e racionalmente estruturadas. É a tradicional fragilidade desse padrão de comportamen-

to, sobretudo no âmbito institucional, que alimenta o mal-estar num mundo movido a partir de informações.

O peso dessa herança sobre a governança e a governabilidade no Brasil de hoje se manifesta através de inúmeros sintomas, aparentemente desconexos.

Parte da questão do déficit público passa pela solução do problema da informação sobre gastos, receitas e patrimônio; parte do problema da inserção competitiva do Brasil no mercado mundial passa pelo equacionamento de programas de disseminação de informações; parte do problema da administração federal é não saber quem são seus funcionários e tampouco quantas são as suas unidades administrativas. Mais ainda, parte do problema da corrupção passa pela resolução de questões de informação, assim como parte da via-crúcis que são obrigados a percorrer os beneficiários da Previdência decorre de falta de informações sobre seus processos.

Qual o sentido e as conseqüências de se omitir a formulação destes problemas, por exemplo, nesses termos?

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: O PADRÃO NORTE-AMERICANO

Lidar com uma nova formação social causa certo incômodo, a começar pela dificuldade de nomeá-la. Estamos em meio a um processo de transição não concluído e do qual não se possui afastamento histórico, por isso as nomeações são escorregadias.

Uma maneira já difundida, e bastante explicativa, é a de chamar esta nova realidade de *Sociedade da Informação*. Para o entendimento deste trabalho, que olha o novo sob a ótica de formações sociais que se estruturam em torno da informação produzida intencionalmente, como uma atividade racional voltada para esse fim e con-

trolada pelos resultados que gera, quer dizer, como produto de uma estrutura de trabalho voltado expressamente para este objetivo, a nomeação é adequada.

Nas precedentes sociedades agroindustriais, o eixo do trabalho social organiza-se em torno da produção e movimentação dos objetos físicos que satisfazem as necessidades humanas. A quase totalidade da força de trabalho estava aí ocupada e a demanda para investimentos no campo do trabalho com conhecimento e informação era marginal.

Hoje essa equação inverteu-se e, no máximo, 20% da força de trabalho dos países desenvolvidos trabalham com a “produção e movimentação dos objetos físicos”. O conjunto central de atividades produtivas passa a ter por *raison d’être* a produção/tratamento/propagação de conhecimentos sob a forma de informação. A produção, o tratamento e a difusão de bens e serviços de informação respondem, atualmente, por cerca da metade da riqueza e dos postos de trabalho nos EUA.¹

Assim, a sociedade da informação é vista por detrás do grande *outdoor* tecnológico, como complexas redes profissionalizadas de produção e uso da informação, distribuídas, em grande medida, através do mercado. Seu desafio é o de produzir e administrar o conhecimento e suas ferramentas de trabalho no sentido mais amplo – ou seja, como usar conhecimento para gerar conhecimento – e não mais como produzir e distribuir bens materiais.²

A institucionalização do status de *recurso* para a informação, que ocorre nesse contexto, transforma a informação em objeto passível de políticas econômicas e gerenciais. O volume de ações desencadeadas neste sentido é intenso e grande: em vários países, a partir dos anos 70, são buscadas formulações em matéria de política e gerência da informação, tateando-se sobre o movediço terreno da definição do que os temas devam comportar.

Práticas e concepções desta natureza pressupõem um certo tipo de mentalidade, que, traduzindo através do discurso da sociologia, corresponde a estender a base da racionalidade característica da sociedade industrial capitalista – a razão formal ou funcional que assegura às organizações, conforme Weber (1979), “a calculabilidade precisa dos fatores técnicos, a completa previsibilidade de funcionamento”, a razão que considera o homem calculador utilitário de conseqüências – para além do mundo do fazer material, agora também para o mundo do saber imaterial e inexaurível.

É como extensão deste processo que, contemporaneamente, a informação deixa de ser vista como um fenômeno espontâneo e fortuito da vida cotidiana – como o *por favor, uma informação!* – e, para o bem e para o mal, passa a ser objeto de maciço processo de trabalho industrial.

O discurso da informação floresce e se desenvolve a partir e sobretudo nos EUA, sendo natural que aí se en-

contrem a fundação de uma política de Estado coerente e uma prática gerencial específica.

Essa prática interessa aqui por diversas razões: por se prestar a ser contraponto, como em um jogo de forma e fundo, ao modelo brasileiro; por ilustrar o atual padrão de referência do (novo) conceito de política e gestão da informação governamental; e, sobretudo, porque o centro sempre pode ser tomado como paradigma para a periferia, até porque os que se desenvolvem mais cedo determinam a agenda para os que chegam mais tarde.

Os termos usados para enunciação da política norte-americana são bastante incluídos: ficam abarcadas questões ligadas desde à burocracia, à privacidade, à transparência governamental, aos fluxos de dados transfronteira, à construção da infra-estrutura de informação – parque de tecnologias de informação – até ao desenvolvimento do mercado de produção, organização e distribuição da própria informação.

Para se ter uma idéia dos esforços nesta área, no período 1977-91, de auge do liberalismo norte-americano, foram aprovadas cerca de 300 leis sobre o assunto (Hernon e McClure, 1993).

Um dos textos oficiais de referência é o *Policy for the management of federal information resources*, que define diretrizes analíticas e de procedimentos para toda a informação governamental, quer seja ela tecnológica, administrativa ou censitária.³

Isto quer dizer que a questão Estado-Informação nos EUA é colocada em cima da mesa enquanto tal e não como relações desintegradas pelos inúmeros e tradicionais campos da atividade-fim governamental: “O governo federal é o maior produtor, coletor, consumidor e disseminador de informações nos EUA. Em função da extensão das suas atividades, a gestão dos recursos federais de informação é uma área de crescente importância para todas as agências federais, para os governos estaduais e locais assim como para o público” (OMB nº A-130, 1996:64).

Acreditando que a informação governamental “seja um recurso de valor nacional capaz de prover o público com conhecimento sobre o governo, a sociedade, e a economia; que seja um meio de garantir o controle (*accountability*) do governo, de gerenciar suas operações e de manter a boa performance da economia, sendo ela mesma uma *commodity*”, estabelece um conjunto de ações orientadas por quatro grandes grupos de princípios políticos.

A democracia e o direito público de acesso à informação governamental, tal como fixados na Constituição Norte-Americana e no *Freedom of Information Act*,⁴ justificam a obrigatoriedade de programas em cada agência, visando estruturar e disseminar informações sobre missão, ações e serviços, além de obrigar o cadastramento de suas bases de dados num catálogo ge-

ral de informações governamentais – *Government Information Locators System GILS* – disseminado publicamente desde 1982.

O princípio do direito à privacidade gera talvez a mais importante fieira de projetos que serviram para organizar a área. A busca do “equilíbrio entre os direitos à privacidade e as necessidades governamentais de dispor de informações personalizadas num cenário de crescente uso das tecnologias da informação” acarretou a obrigatoriedade de atualização e divulgação de um rigoroso inventário dos sistemas automatizados e não-automatizados que contenham dados individuais; de sempre responder à demanda do cidadão sobre quais informações a respeito dele detém, como estão sendo usadas e de garantir o direito à fidedignidade e integridade da informação, com dever de retificação no caso de erros.⁵

Os objetivos da desburocratização, desregulamentação e de corte dos custos públicos – uma das pernas mais importantes das políticas de controle do déficit norte-americano – geraram a idéia da reforma administrativa conduzida pelo critério da informação: reviram-se os inúmeros microambientes de trabalho da área pública, colocando-se questões como: Quais informações são sistematicamente produzidas? É missão da agência produzir essas informações? Esta atividade duplica a atividade de algum outro órgão? A informação é duplamente coletada? Qual o custo de sua produção e sua manutenção?⁶

Como resultado, soube-se que os gastos com informação variavam entre US\$ 50 bilhões e US\$ 100 bilhões por ano e que 25% dos dados coletados eram redundantes, resultando, a partir daí, a formação de “condomínios” de órgãos usuários da mesma informação, ou ainda a inadequação de informações, que acarretava custo extra de US\$ 1bilhão no pagamento a veteranos e outros pensionistas (Burk, 1984).

O quarto ponto orientador da política, subjacente aos demais e fundador de uma concepção que vem tornando-se universal, é o princípio – tornado lei para a burocracia federal – de que informação é gerenciável. A filosofia do *Information Resources Management* constitui-se em disciplina e prática, ganhando organicidade e estrutura própria na área federal. Trata-se de um órgão dirigente da função, ligado à Presidência da República, com funções reproduzidas em cada uma das agências federais sob coordenação de um *Chief of Information Office* – CIO local, com responsabilidade de planejar “cada estágio do ciclo de vida da informação, o efeito de decisões e ações sobre os outros estágios do ciclo, particularmente àqueles relativos à disseminação.”⁷

Talvez, dentre todas as posições do documento, a mais surpreendente e reveladora para os objetivos deste artigo seja como a questão tecnológica é tratada. Num documento

oficial de política de informação de 64 páginas, a diretriz tecnológica ocupa duas linhas: “tecnologia da informação não é um fim em si mesmo. É um conjunto de recursos que pode trazer efetividade e eficiência aos programas federais”(OMB nº A-130, 1996:5).

O PADRÃO BRASILEIRO

A inserção do Brasil na sociedade da informação segue caminho contrário e paradoxal: ao lado da fácil aceitação dos aparatos tecnológicos, há uma resistência silenciosa mas tenaz às práticas necessárias para produzir e organizar as informações.

A valorização do aspecto exterior – no caso os artefatos tecnológicos – em detrimento da visão do trabalho requerido para a construção e uso de cadeias de informação – que aí transitam – denuncia o antigo hábito de adotar técnicas como meras técnicas.

A lógica que impera inverte posições e descola a tecnologia de seu sentido final, isto é, o de *ferramenta* que tem por objeto tratar e propagar informação. Uma primeira explicação seria a de que esse comportamento não é privilégio nosso, mas sim decorrência de um baixo estágio de familiaridade com as tecnologias: o computador ainda não seria para nós algo transparente como o lápis e o papel acabaram se tornando.

Anthony Smith (1987), ao avaliar a relação com os computadores na Europa, nos anos 80, usou a seguinte metáfora: “Quando se martela um prego num pedaço de madeira, se a pessoa está demasiadamente consciente do martelo, não consegue pregar corretamente o prego. O carpinteiro habilidoso não fica obcecado pela noção do martelo.”

No entanto, a postura brasileira não parece decorrer de uma questão de estágio. Nos anos 70, o Plano de Informatização da Sociedade Francesa – conhecido como *Rapport Nora* – ao analisar os documentos oficiais congêneres do Canadá, EUA, Alemanha e Japão registrava: “Uma mudança na definição da própria informática. Ao invés de ser vista como uma técnica aplicável direta ou indiretamente à produção da maior parte de bens e serviços, eles a vêem como uma tecnologia aplicada ao tratamento de um objeto específico: a informação” (Lemoine, 1978).

Essa transferência de *objeto* fazemos a duras penas. A própria predominância do termo *informática* sobre o termo anglo-saxão *tecnologia da informação* – que só mais recentemente começa a ser empregado – é uma manifestação dessa situação, legando uma visão por demais industrial da sociedade da informação.

O seguinte caso pode ilustrar – quase como caricatura – o raciocínio. No início dos anos 90, por ocasião da pre-

paração de um acordo bilateral de cooperação entre o Brasil e a França, uma das demandas importantes brasileiras era pela tecnologia de um sistema francês chamado STAIRS, que poderia resolver o problema do controle da edição dos inúmeros atos legais do Executivo federal e facilitaria a edição eletrônica do Diário Oficial.

A visita que se seguiu ao órgão francês – *Centre National d’Informatique Juridique* – mostrou onde, de fato, residia o fator de sucesso do STAIRS: há 30 anos uma equipe de juristas realizava, centralizadamente, a consolidação de todos os atos gerados pelos ministérios franceses, analisando o efeito de uns sobre os outros, assinando pessoalmente cada parecer e tratando as informações segundo procedimentos padrões. É natural que a digitalização dos arquivos em papel e o emprego do *software* STAIRS, neste contexto, tenha trazido grande produtividade e eficiência. Desde 1985 o governo francês dispõe dos atos legais do Executivo consolidados em um banco de dados disseminado pelo próprio serviço jurídico e por serviços privados.

Hoje, sete anos depois deste episódio, ao consultar a *home page* da nossa Imprensa Oficial em busca de atos legais – do Poder Executivo, da Presidência da República ou de algum dos outros sete ministérios oferecidos no menu do *site* – a resposta encontrada para todas as opções: “A matéria solicitada não está disponível”, seguida da seguinte justificativa: “Este é um projeto-piloto de informatização dos Jornais Oficiais, elencando apenas algumas matérias deste ano, enviadas em meio magnético. Aguarde outras informações e novas publicações.”⁸

O paradoxo permanece em um *site* na Internet que nada informa e que revela um antigo traço de *desleixo* – como nos diria Sergio Buarque – na descompromissada resposta oficial.

Até que ponto este caso pode ser generalizado como refletindo a situação da gestão da coisa pública no país? Mais do que se possa imaginar. O governo federal, para se falar de um importante ator, nunca teve tradição de cuidar das questões relativas à informação e à meta-informação, ainda quando estavam grudadas ao suporte papel, nas bibliotecas e nos arquivos de aço. Nem tem tradição de planejamento, portanto, de fixar uma demanda por informações baseada em problemas a serem resolvidos.

A entrada do novo aparato tecnológico junto com uma inserção que se baseia cada vez mais em transferência de informação *de e para* um meio ambiente complexo torna exorbitante para o país o preço a ser pago por essa tradição.

As notícias sobre recentes recadastramentos – aposentados, funcionários ativos e inativos, pessoa física, devedores do Banco Central, etc. – denunciam a necessidade de esforço especial para se atualizar registros administrativos básicos sem os quais é difícil imaginar como se governar.

A introdução das tecnologias de informação no âmbito do setor público se deu, até hoje, sem um pronunciamento político a seu respeito. As tentativas de coordenação das ações na área têm sido reiteradamente rechaçadas. O resultado é o desconhecimento dos valores e da topologia da área, em termos de *hardware*, de *software*, de acervos, de recursos humanos e financeiros.

Mesmo uma operação do porte do censo tem seu custo desconhecido, como revelou o ex-presidente do IBGE, Simon Schwartzman: “para ser sincero, não tenho a menor idéia do custo do censo. No serviço público as coisas são assim” (Jornal do Brasil, 09/09/1994).

Em 1984, a extinta Secretaria Especial de Informática – SEI publicou um diagnóstico da informática pública registrando “o desperdício e a inadequação de recursos tecnológicos e o acúmulo de desconhecida massa de informações armazenada em meios estanques e subutilizada”. Em 1986, através de um esforço centralizado, realizou um grande levantamento com o objetivo de “fornecer indicadores para caracterização de bases de dados mantidas por instituições públicas de modo a facilitar o acesso pelos interessados” (MCT/Conin/SEI, 1984:2). Em 1989, 1991 e 1996 tenta-se retomar o processo de atualização do diretório de bases sem sucesso. O último – e único – retrato da situação data, portanto, de mais de dez anos atrás.

José Maria Jardim, em seu trabalho sobre a opacidade informacional do Estado brasileiro, refere-se a essa situação como o “caos informacional da administração pública na sua teia de estruturas organizacionais e nos contenciosos legais entre seus aparelhos” (Jardim, 1998).

Nesse frouxo regime de informação, os órgãos tendem a se relacionar com suas informações como se estas fossem objeto de apropriação privada. É interessante observar, por exemplo, que nem toda a crise gerada pelo nosso déficit público traz à superfície a questão da redução de custos via compartilhamento de acervos e dados, que no exemplo norte-americano gerou redução de custos de US\$ 5,2 bilhões (Burk, 1984:23). Ou que a recente pressão privatizante e desregulamentadora tenha deixado intocado o monopólio institucional da informática pública, em que empresas estatais praticam preços e serviços a salvo de concorrência.⁹

Entretanto, talvez seja nas questões relativas à esfera da distribuição da informação governamental que o caráter pernicioso da situação se manifeste com repercussões políticas mais fortes. A ausência de diretrizes sobre a maneira de se proceder, o que disseminar, para quem, quando e quanto cobrar faz da informação uma moeda negociada segundo opacos critérios, além de desincentivar a organização de um mercado de informações no país.

Na década de 80, por exemplo, a equipe do Serpro que trabalhava no sistema Aruanda – serviço de disseminação

da própria empresa –, para conseguir colocar no ar uma base de dados pública com informações derivadas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, teve que recorrer à intermediação da Confederação Nacional da Indústria – CNI. A uma primeira solicitação de liberação das informações para disseminação pública, feita pelo próprio Serpro, a SRF, proprietária das informações, negou autorização. Quando nova solicitação, para o mesmo objetivo, foi realizada através da Confederação, um convênio de repasse de informações foi assinado e a base de dados foi construída e disseminada, assumindo a CNI a figura de provedora das informações que a própria empresa já dispunha.¹⁰

Recentemente, em janeiro de 1999, um questionamento sobre os critérios de uso do *mailling* da Receita Federal veio à tona na imprensa: a notícia relata que um brasileiro temporariamente residente no exterior e precisando fornecer à Secretaria da Receita Federal um endereço para correspondência no Brasil tomou “emprestado” o endereço de um amigo expressamente para essa finalidade. Desde então, além da correspondência da SRF, todo tipo de propaganda, nomeadamente cartões de crédito, chegam em nome do residente no exterior à casa do amigo (Jornal do Brasil, 29/01/99). Quais são – ou deveriam ser – nossos critérios de disponibilização das informações governamentais para o mercado?

Desde os anos 80, essa questão vem sendo regulamentada de forma bastante convergente em diversos países – como, por exemplo, nos EUA e na França (Martine, 1996) –, dispondo-se hoje de um corpo de orientações e determinações – políticas, legais, administrativas e econômicas – que cercam o assunto com critérios de acesso à informação, critérios para usos diferentes daquele para os quais a informação foi coletada, critérios de tarifação e fixação de preço para usuários e condições para terceirização e parceria com o setor privado.

Existe uma lógica que torne o quadro brasileiro inteligível?

Como mostram historiadores, vêm de longe as práticas patrimoniais brasileiras de estabelecer regras casuísticas segundo interesses particulares dos ocupantes dos cargos públicos e não segundo interesses coletivos racionalmente estruturados.

O padrão europeu de ruptura e até oposição entre o círculo familiar e o Estado, em que a lei geral suplanta a lei particular, fazendo do simples indivíduo um cidadão e substituindo as instituições e relações sociais fundadas em laços de afeto e de sangue por aquelas baseadas em princípios abstratos, processa-se aqui com dificuldade.

Esse *desvio* brasileiro em relação à matriz do comportamento europeu – sentido por nós como uma *falta*, quase como uma ferida narcísica – é retratado, em 1936, por Buarque de Holanda: “No Brasil, onde imperou,

desde tempos remotos, o tipo primitivo da família patriarcal, não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. As funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado Burocrático (...) Cada indivíduo, neste caso, afirma-se ante os seus semelhantes indiferente à lei geral, onde esta lei contrarie suas afinidades emotivas, e atenta apenas ao que o distingue dos demais, do resto do mundo. (...) A personalidade individual dificilmente suporta ser comandada por um sistema exigente e disciplinador.”

Raimundo Faoro (1973), na sua abordagem política de nossa história realizada na década de 50, mostra que ao Estado Moderno – caracterizado por relações de autoridade entre posições ordenadas sistematicamente de modo hierárquico, por esferas de competência claramente distintas e uma precisa separação entre pessoa e cargo – contrapõe-se “a realidade histórica brasileira, que demonstrou a persistência secular da estrutura patrimonial, resistindo galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista. Adotou do capitalismo a técnica, as máquinas, as empresas, sem aceitar-lhe a alma ansiosa de transmigrar. (...) Daí se arma o capitalismo politicamente orientado, não calculável nas suas operações”.

E que à burocracia, expressão formal do domínio racional, própria a empresa e ao Estado modernos contrapõe-se “o estamento burocrático capaz de absorver e adotar as técnicas deste, como meras técnicas” (Faoro, 1973).

Se este traço sempre nos marcou – também se manifestando no paradoxo de importar carro e não ter estradas –, o problema é que ele hoje incide mais diretamente sobre o coração dos requisitos para o desenvolvimento das sociedades.

Informação – do latim *informatio* “ação de formar”; v. *informare*, “dar forma, esboçar” (Dantas, 1994:36) – é uma maneira específica de se formatar conhecimento. Esse *formato* só se torna dominante num contexto histórico em que se requeira que o conhecimento possa ser decifrado por um emissor e um receptor qualquer, sem relações pessoais, assim como a previsibilidade e a calculabilidade nas ações sociais.

Dificilmente na época dos poetas gregos do século VI, quando a verdade residia no que o discurso era – quem o pronunciava e como – e não no que ele dizia, ou nas comunidades regidas por rituais sagrados, a informação tornar-se-ia um acontecimento importante.

A herança de um baixo grau de conversão das instâncias de relacionamento pessoal em relacionamento impes-

soal dentro da nossa coisa pública, que tantas e graves repercussões traz à sociedade brasileira, é que também pode tornar inteligível a frouxidão do ambiente brasileiro de informações governamentais. Nesse contexto, a interação verdadeiramente eficaz *dentro e com* o Estado, tanto no ambiente de trabalho quanto no exercício do poder, é a rede de relações pessoais, que passa a valer mais do que as estruturas voltadas para atender aos clientes/usuários de forma impessoal.

Por isso, de fato, nunca foi estratégico dispensar alto grau de atenção à organização das informações governamentais. Mais ainda, a instituição de regras universais, especialmente no tocante às informações, apresenta-se como um incômodo adorno. Só levando em consideração essa lógica, o quadro atual torna-se inteligível.

No entanto, o inexorável avanço da sociedade da informação torna cada vez mais aguda a situação e insustentável o custo da ação governamental brasileira. Além disso, mais grave é o fato de que a ausência de instrumentos para controle das atividades operacionais do governo e dos seus recursos gerenciais e patrimoniais afeta a governança e a governabilidade do país. A forte crise de evasão de divisas que atinge a estabilidade monetária do país nesta virada de 1998/99 está mais ligada à baixa credibilidade de que o Brasil consiga deter esses instrumentos do que à questão da rentabilidade do capital.

A precariedade do ambiente de informação governamental afeta também a eficácia das políticas públicas, que não levam em conta os requisitos de informação necessários tanto para formulá-las quanto para sustentá-las em direção aos objetivos desejados.

Infelizmente, ainda hoje, essa crise mantém-se invisível, não se vislumbrando o fortalecimento de uma vontade política para enfrentá-la. Pelo contrário, o principal esboço de solução brasileira, que já começou a delinear-se, sem que a ele se preste muita atenção, contorna o enfrentamento dos reais problemas. E revela que – mais uma vez no Brasil – mais fácil do que controlar o Estado é controlar a sociedade com a qual tem de lidar: é este o caminho que aponta a adoção do registro único do cidadão e do registro único de empresa.

Essa solução “técnica” foi veementemente rechaçada tanto pelos EUA quanto pela União Européia, como uma indesejada saída autoritária. A opção foi, como já visto aqui, pelo desenvolvimento de pesados programas governamentais de informação, que nas últimas duas décadas, além de garantirem ao cidadão o direito à vida privada, forneceram instrumentos para controle e transparência das atividades e ações governamentais.

Como na velha piada, tem-se aqui a ilusão de resolver o problema jogando fora o sofá da sala. O dramático desafio para o próximo século é saber se conseguiremos romper com

a repetição aperfeiçoada desses velhos padrões. Na sociedade da informação, mais do que na sociedade industrial, a modernização não pode ser uma mera questão de aparência.

NOTAS

1. Para um estudo mais detalhado sobre a economia da informação, ver Malin, 1994.
2. Vide a formulação sobre o assunto de Drucker, s.d.
3. OMB Circular nº A-130. Management of federal Information resources. Feb. 1996. Office of Management and Budget, Executive Office of the President, Washington, USA. A primeira versão deste documento, que data de 1976, foi elaborada por uma comissão ligada ao presidente Carter e dirigida por Nelson Rockefeller.
4. U.S. 89TH Congress, 5 U.S.C. 552, 1966.
5. Vide Appendix I to OMB Circular nº A-130, Federal Agency Responsibilities for Maintaining Records About Individuals, p.18.
6. 44 U.S.C. Chapter 35 *Paperwork Reduction Act (PRA) of 1980, as amended by the Paperwork Reduction Act of 1995.*
7. O conceito, oficialmente, representa *planning, budgeting, organizing, directing, training, and control associated with government information. It is concerned with information assets, or the content of information, as well as with information resources, or the equipment, funds, and technology.* Abaixo do CIO, subfunções são criadas, como gestão de arquivos (*records management*), gestão da disseminação (*information dissemination management*), gestão das tecnologias de informação (*information technology management*) vide OMB A-130, 1985, p.3 e 1996, p.6.
8. Mensagem enviada pelo site <http://www.dou.gov.br>
9. Trata-se, no governo federal, das empresas Dataprev, Serpro e Datamec e das empresas estaduais de processamento de dados.
10. Trata-se da base de dados Cadin – Cadastro Industrial, que trazia a relação de insumos e produtos por estabelecimento industrial declarados no anexo da declaração do Imposto de Produtos Industrializados conforme registrado em Serpro (1984).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BUARQUE DE HOLANDA, S. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, Editora José Olympio, 1982.
- BURK Jr., C. F. *Auditing the management of information resources: a challenge for the 80's*. Office of Auditor General of Canada, october 1984 (Discussion Paper, n.39).
- DANTAS, M. *Trabalho com informação – investigação inicial para um estudo na teoria do valor*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, CNPq/IBICT/ECO/UFRJ, 1994.
- DRUCKER, P. F. *Sociedade pós-capitalista*. São Paulo, Pioneira, 1994.
- FAORO, R. *Os donos do poder*. São Paulo, Editora Globo, 1973.
- HERNON, P. e MCCLURE, R.C. “Electronics U.S. government information: policy issues and directions”. *Annual Review of Information Science and Technology (ARIST)*. Medford, USA, Learned Information, Inc., v.28, 1993.
- JARDIM, J.M. *Os arquivos (in)visíveis: a opacidade informacional do Estado brasileiro*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, IBICT/UFRJ, 1998.
- JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 09/09/94.
- _____. Rio de Janeiro, Informe JB, 29/01/99.
- LEMOINE, P. “Société d’information et nouvelle croissance: examen de certaines approches étrangères”. In: NORA, S. e MINC, A. *L’information de la société*. La Documentation Française, 1978, anexo 04, p. 161.
- MALIN, B.A. “Informação, saber e mudança”. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, Fundação Seade, v.8, n.4, out.-dez. 1994.
- MARTINE, V. “La politique française de diffusion des données publiques. Conférence de Stockholm”, 27/28 juin, *Documentation Française*. Paris, 1996.
- MCT/Conin/SEI. *Relatório da Comissão Especial n.24 e anexo*. Brasília, dez. 1984.
- SERPRO. *Disseminação de informação: Serpro, uma empresa da próxima geração*. Rio de Janeiro, 1984.
- SMITH, A. *Conferências e debates no 1º Encontro Nacional de Jornalismo*. São Paulo, 1987.
- WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro, 1979.